

**PORTARIA N. 031/2005
DE 03/01/2005**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARI TEREZINHA
BIOGLIN NARCISO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 011/2005 de 03 de Janeiro de 2005, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Mari Terezinha Bigolin Naeciso**, pelo prazo de 30 dias, de 04 de janeiro de 2005 a 02 de Fevereiro de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de janeiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado